



Processo nº 00996/2022

Parecer nº 127/2023 CEC/RS

Projeto “FEIRA DO LIVRO DE GRAVATAÍ - 34ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	3
3 Conceituação temática	2
2 Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã	3
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica	3
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	3
3 Oportunidade	1
3 Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade	3,17

A programação do projeto não apresenta inovações quanto ao formato, tampouco está inteiramente adequada a suas metas, sobretudo pela ausência de atividades de formação de leitores e de uma articulação com a rede escolar local. O projeto poderia beneficiar-se de uma maior coesão temática, que lhe conferisse mais identidade e aderência da comunidade. Sobre a dimensão cidadã, observa-se que a proposta não apresenta medidas concretas de inclusão e pluralidade, que enriqueçam e diversifiquem a oferta de atrações, tampouco apresenta propostas eficientes de democratização do acesso. Quanto a isso, é importante ter em mente que a mera realização de shows musicais e apresentações de teatro, ainda que gratuitos, não constituem-se em iniciativa verdadeiramente democratizante, pois proporcionam acesso gratuito apenas às atrações cênicas e não aos livros - importante ressaltar que feiras do livro têm adotado medidas voltadas para isso, como, p. ex., a distribuição de vale-livro. Sobre a dimensão econômica, observa-se uma planilha de custos adequada ao porte do evento, no entanto, a ausência de investimento na aquisição e distribuição de livros compromete a nota, prejudicada, ainda, pela falta de aporte financeiro do município. Recomenda-se à proponente, sempre que possível, apresentar carta de intenção de patrocínio como indicativo da viabilidade da proposta.

Em conclusão, o projeto “FEIRA DO LIVRO DE GRAVATAÍ - 34ª EDIÇÃO - 2023” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade,

podendo captar até **R\$ 305.170,00** (trezentos e cinco mil e cento e setenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS